

PORTARIA DIR Nº 27/2010

**ALTERA PORTARIA DIR. 54/2009 REFERENTE AO
CALENÁRIO ACADÊMICO, DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e:

- **Considerando** que o acadêmico deve estar regularmente matriculado para freqüentar as aulas nos cursos das Faculdades Integradas Machado de Assis, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica estabelecida a data de 09 de agosto como prazo limite para rematrículas nos cursos das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, referentes ao segundo semestre de 2010.

Art. 2º - Fica alterada a PORTARIA DIR. 54/2009 de 19 de novembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 28 de junho de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis